

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 394, de 4 de dezembro de 2003.

Constitui a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Alessandra Ribeiro de Moraes, Dores Cristina Grechi, Edemir Feliciano Garcia, Eliotério Fachin Dias, Fernandes Ferreira de Souza, Glauca Gabriel Sass, José Fernando de Campos, Maria Bezerra Quast de Oliveira, Mônica Rodrigues Suminami e Ulisses Simon da Silveira, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, Maria José Telles Franco Marques.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS